



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de março de 2012.

Ofício nº 283/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº ^{225/2012} 43/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL, em que indaga sobre a possibilidade de aquisição e implantação de uma carreta, ou viatura semelhante, para servir de consultório para atendimento de animais de forma itinerante, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, o consultório móvel hoje disponível se destina ao atendimento médico e odontológico, não sendo apropriado para atendimento a animais.

O DPRAS estuda a melhor maneira de implantar o atendimento itinerante aos animais, para o que é preciso viabilizar locais onde possam ser feitas consultas e castrações.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta

2012-03-27 09:56:56 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA